ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

LIDO EM SESSÃO
EM 25/01/21
1º SECRETÁRIO

PARA A ORDEM DO DIA
DA PRÓXIMA SESSÃO
Em, 25/01/21
PRESIDENTE

MOÇÃO Nº. 028/21.

A Câmara Municipal de Alagoinhas, através do Excelentíssimo Vereador Francisco Ribeiro de Oliveira, manifesta votos de louvor e aplausos, ao Sr. **Raymundo Stélio Pereira Silva**, pela passagem do seu aniversário.

APROVADO
Na Sessão do dia 30/01/21
PRESIDENTE

Justificativa

Sr. Raymundo Stélio Pereira Silva, nascido em Bonfim de Feira, filho de D. Ester (em memória), empresário, proprietário da Viação Cidade Alagoinhas, empresa constituída desde 1981, foi funcionário por 16 (dezesseis) anos da Empresa Catuense Transportes Rodoviários Ltda., recebeu titulo de Cidadão Alagoinhense em 1996, por meio do Decreto nº 27, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este município.

São 40 anos dedicados a servir o povo de Alagoinhas, prestando serviços na área de Transporte Coletivo, inicialmente urbano, hoje já atuando no intermunicipal, sempre com destaque, inclusive indo além da atuação profissional – onde gera um considerável numero de empregos diretos – prestando relevantes serviços sociais em nossa cidade.

Empresário dedicado ao ponto do seu nome se confundir com a própria empresa, a Viação Cidade de Alagoinhas, atento e preocupado em presta um serviço de qualidade a nossa sociedade, tendo desta, o reconhecimento merecido, principalmente pela parceira na vida dos cidadãos e cidadãs de nossa terra, inclusive em aspectos que vão além da sua atividade fim, se inserindo, diretamente, no dia a dia das comunidades, o que lhe confere a legitima e oportuna homenagem ao completar mais um ano de vida e com o mesmo compromisso, de sempre, com Alagoinhas.

ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

Com sua visão arrojada e empreendedora extrapolou divisas, com um enorme potencial e grande capacidade de enxergar além, perceber o futuro e persegui-lo, promovendo o desenvolvimento e crescimento da empresa, levando o nome de Alagoinhas a nossa Região Litoral Norte e Agreste Baiano e à Região Metropolitana da Bahia.

Expressamos desta forma, a nossa homenagem ao Sr. Raymundo Stélio Pereira Silva, ressaltando e reconhecendo a importância do seu trabalho, dos serviços prestados e do seu exemplo para o nosso município.

Dê-se ciência desta Moção ao homenageado e as autoridades constituídas de nossa cidade.

Sala das Sessões, em 25 de novembro de 2021.

Vereadores autores:

Francisco Ribeiro de Queiroz (Theo de Nindo)

Jaldice Palma Pires

Santos (Juci Cardoso)

Raimundo A. Santos

Raimunda Neia Florencio de Souza

Palma Menezes

Anderson

Osvaldo S. Sousa

200 anos dos S.B.